



Procuração Pública
Protocolo: 27160

Data: 30/04/2024

TRASLADO

Livro: 150

Folha: 011



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GZR87554-QGWN

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

 1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA
CURITIBANOS - SC

Procuração Pública
Protocolo: 27160

Data: 30/04/2024 TRASLADO Livro: 150

Folha: 010v

transferência, dando ao comprador plena posse do veículo, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, guias e emolumentos, prestar e obter declarações e informações, assinar guias, requerimentos, formulários, apresentar, juntar, solicitar, entregar e retirar documentos, promover e autorizar demais procedimentos necessários. Usar enfim de todos os poderes necessários, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, mas que mantenham estrita relação com os poderes ora outorgados. Ao procurador é transferida, neste ato, a posse do veículo, assumindo eventuais multas que venham a incidir sobre o mesmo ou qualquer outra ocorrência que envolva o veículo acima, respondendo civil e criminalmente, embora, as multas, notificações/intimações ainda venham em nome do Outorgante, enquanto o veículo não for efetivamente transferido. A presente procuração é em caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser substabelecida no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. A parte assume inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. A(s) parte(s) declara(m) que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para esta finalidade específica, em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), tendo sido cientificada(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, com as devidas cautelas, independente de autorização expressa da parte, por se tratar de instrumento público, nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, em voz alta e clara, e sendo achado conforme, aceita e assina. Eu, Debora Ruediger Moreira, Escrevente Notarial, a digitei, conferi, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Assinam o Ato:** DAVY WESLEY BELEGANTE VALMORBIDA - Outorgante, DEBORA RUEDIGER MOREIRA - Escrevente Notarial. **Emolumentos:** Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 71,71; **Fotocópia:** R\$ 2,52 + **FRJ:** R\$ 16,87 + **ISS:** R\$ 2,96 = R\$ 94,06, **Selo Digital de Fiscalização:** GZR87554-QGWN. Consulte a autenticidade deste ato acessando <https://www.centraldecartorios.com.br/> informando a chave 91FY614D9 e o validador 27C.

Curitibanos, 30 de abril de 2024.

Em testº.  da verdade.




DEBORA RUEDIGER MOREIRA
Escrevente Notarial

Procuração Pública
Protocolo: 27160

Data: 30/04/2024 TRASLADO Livro: 150

Folha: 010

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ DAVY WESLEY BELEGANTE VALMORBIDA À DOUGLAS MAIKON LINS.

SAIBAM todos que aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste 1º Tabelionato de Notas e Protesto, Município e Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Debora Ruediger Moreira, Escrevente Notarial, como **OUTORGANTE: DAVY WESLEY BELEGANTE VALMORBIDA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, nascido em 07/12/2000, filho de Edson Valmorbida e Vania Belegante Valmorbida, portador da cédula de identidade nº 5443683 SSP/SC, portador do CPF nº 060.967.409-95, residente e domiciliado na Rua Euclides Prado, nº 115, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Curitiba/SC. Pelos documentos de identificação apresentados pela parte, reconheço como sendo a própria e juridicamente capaz, do que dou fé. Então pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu **PROCURADOR: DOUGLAS MAIKON LINS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 31/12/1988, filho de Helena Aparecida Lins, portador da cédula de identidade nº 5.585.334 SSP/SC emitida em 20/10/2004, portador do CPF nº 067.747.069-08, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Joinville nº S/N, bairro Santa Gema, na Cidade de Videira/SC. **A QUEM CONFERE PODERES AMPLOS E GERAIS PARA O FIM ESPECIAL DE vender e/ou transferir** para seu próprio nome ou a quem interessar possa, pelo melhor preço e condições que ajustar, o veículo de propriedade do Outorgante: Espécie/Tipo **PASSAGEIRO AUTOMÓVEL**; Marca/Modelo **HYUNDAI/CRETA 16M ATTITU**; Combustível **ALCOOL/GASOLINA**; Cor/Predominante **PRETA**; Placa **RLA4H22**; Ano Fabricação 2021; Ano Modelo 2021; **RENAVAM** 01256461684; **CHASSI** 9BHGA811AMP219173. Podendo para tanto, dito procurador, assinar a competente autorização para transferência do referido veículo, requerer junto à instituição financeira, todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, manter reserva de domínio, ceder reserva de domínio e/ou de Alienação Fiduciária, representar seus interesses junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, requerer/retirar licenciamento, bem como requerer/retirar 1ª e 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento do Documento Único de Transferência - DUT, requerer/retirar 1ª e 2ª via do CRV e CRLV, alterar endereço de entrega do CRLV, Licenciamento do Documento Único de Transferência, emitir etiquetas ETA, fazer retirada do veículo caso seja apreendido, podendo transitar com o veículo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, requerendo perante autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente, podendo, ainda, representá-lo, em todo e qualquer órgão ou repartição em que se tome necessária a sua intervenção, para promover a respectiva

(Página 1 de 4).